

PRESIDÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO /2012 a ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Nota1)	
	(Últimos 12 meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	938.688.730,02	-
Pessoal Ativo	745.701.025,79	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	192.987.704,23	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (\$ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(235.589.992,98)	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - Indenizações e Restituições Trabalhistas - (Nota 2)	(103.334,34)	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(42.498.954,41)	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Nota 3)	(192.987.704,23)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	703.098.737,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)	703.098.737,04	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.079.430.042,88
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	4,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) < 6% >	964.765.802,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) < 5,7% >	916.527.512,44

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro, Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade, 27/05/2013

Nota1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota2. Em que pese a descrição do item definido pela STN, o valor informado corresponde a Licença Prêmio paga em pecúnia, classificada no elemento de despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Nota3. O montante das contribuições previdenciárias repassadas ao FUNAFIN no período de maio/12 a abril/13 importou em R\$ 198.682.517,63. No entanto, para fins de evidenciação deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas o montante de R\$ 192.987.704,23, limitado ao valor da despesa com inativos e pensionistas do período.

Des.Jovaldo Nunes Gomes

Presidente

Leovegildo Lopes da Mota

Diretor Geral

Francisco José de Freitas Abreu

Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Wladimir Alves Gomes

Chefe da Controladoria